PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA
Processo Administrativo nº 092/2025PMSL
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE nº 022/2025IN

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 022/2025IN em favor da empresa **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **20.827.830/0001-02**, no valor global de **R$ 201.398,40** (**Duzentos e Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos**), limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município que serão pagos proporcionalmente ao valor efetivamente depositado ou recolhido em favor do ente público municipal, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL VISANDO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) INDEVIDAMENTE APROPRIADOS PELA UNIÃO NOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, BEM COMO À GARANTIA DA TITULARIDADE MUNICIPAL SOBRE OS VALORES FUTUROS, CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO STF E LEGISLAÇÃO VIGENTE.** em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 05 de maio de 2025.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras